



PORTARIA Nº 2.255/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 10701/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr.
VANILSON MATOS CUSTODIO ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**
matrícula 5678, referente ao período aquisitivo de **11/08/2023 a 10/08/2024**, sendo **30**
(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **02/09/2024** à **01/10/2024**, com retorno
previsto para **02/10/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de agosto de 2024.


Ciente em: 13 / 08 / 2024.

Assinatura: Vanilson Matos Custodio


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 13/08/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024